

COMUNICADO Nº 159/2023-CEV/UECE
(20 de outubro de 2023)

Dispõe sobre indeferimento, de ofício, de pedidos de inscrição do Concurso Público para Professor com Lotação nas Escolas Indígenas da Rede Estadual de Ensino do Ceará e dá outras informações pertinentes.

O Presidente da Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará - CEV/UECE, no uso de suas atribuições, **considerando** que a CEV/UECE é a organizadora e executora do Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento do Cargo de Professor, Nível C, com lotação nas Escolas Indígenas da Rede Estadual de Ensino do Ceará, regulamentado pelo Edital Nº 005/2023-SEDUC/SEPLAG, de 21/07/2023, **considerando** que a CEV/UECE recebeu da Organização dos Professores Indígenas do Ceará (OPRINCE) e da Federação dos Povos Indígenas do Ceará (FEPOINCE) relação dos nomes das lideranças indígenas por escola/etnias para efeito de homologação da Autodeclaração de Pertencimento Étnico Indígena e de Autodeclaração de Residência em Comunidade Indígena dos candidatos do Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento do Cargo de Professor, Nível C, com lotação nas Escolas Indígenas da Rede Estadual de Ensino do Ceará, **torna públicas** informações relativas ao indeferimento, de ofício, de pedidos de inscrição do Concurso Público para Professor com Lotação nas Escolas Indígenas da Rede Estadual de Ensino do Ceará e outras informações pertinentes.

1. A CEV/UECE, de ofício, reanalisou os Termos de Autodeclaração de Pertencimento Étnico Indígena de todos os candidatos com inscrições deferidas divulgadas no Comunicado Nº 149/2023-CEV/UECE, de 16 de outubro de 2023.
 - 1.1. Nesta reanálise foi identificado que a Liderança da Comunidade Indígena que assina o documento de cinco candidatos não é a mesma que estava qualificada para assinar o termo de autodeclaração para a escola na qual o candidato fez opção.
 - 1.2. Também foi identificada que um requerente que teve seu pedido deferido, anexou autodeclaração com a assinatura da liderança qualificada diferente da que consta nos registros da CEV/UECE.
2. A relação dos nomes dos candidatos enquadrados em uma destas condições consta do **Anexo Único** deste Comunicado. Os candidatos cujos nomes constam no referido anexo ficam com o pedido de inscrição indeferido (não aceito).
3. Os candidatos nesta situação poderão interpor recurso administrativo questionando o indeferimento do pedido de inscrição, no site do Concurso Público para Professor com Lotação nas Escolas Indígenas da Rede Estadual de Ensino do Ceará (www.cev.uece.br), das 08 horas do dia 21/10 até as 17 horas do dia 22/10/2023 (sábado e domingo).
4. Na apresentação do recurso o candidato deverá fundamentar, argumentar com precisão lógica, consistente e concisa, com a indicação precisa daquilo em que se julgar prejudicado.
5. O texto do recurso não poderá conter:
 - a) Expressões desrespeitosas;
 - b) Mensagens de cunho político, ideológico, partidário ou outras manifestações sem relacionamento ou conexão com a fundamentação do recurso.
 - 5.1. Caso o recurso se enquadre em uma das situações descritas neste item o recurso não será analisado.

6. Não será aceito recurso por via postal, fax, correio eletrônico, fora do prazo ou por outro meio que não seja a interposição online no endereço eletrônico do Vestibular.
7. O candidato, no prazo recursal, poderá enviar novo Termo de Autodeclaração de Pertencimento Étnico Indígena assinado pela liderança qualificada da comunidade de onde a escola de opção de lotação fica localizada.

Fortaleza, 20 de outubro de 2023

(assinado no original)

Prof. Dr. Fábio Perdigão Vasconcelos
Presidente da CEV/UECE

ANEXO ÚNICO DO COMUNICADO Nº 159/2023-CEV/UECE, DE 20/10/2023

Relação dos nomes dos candidatos com pedido de **inscrição indeferido**, de ofício, do Concurso Público para Professor com Lotação nas Escolas Indígenas da Rede Estadual de Ensino do Ceará

Pedido	Candidato	Cód	Escola	Etnia	Área	Município da escola
296	Roselia da Cruz Sousa	7	Escola Indígena Anama Tapeba	Tapeba	Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º)	Caucaia
1354	Debora Ribeiro Martins	26	Escola Indígena Raizes de Crateus	Potyguara, Tabajara, Kabalaca, Tupinamba	Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º)	Crateus
1139	Maria da Conceicao dos Santos Carneiro	36	Escola Indígena Povo Caceteiro - Extensao Pitombeira	Potyguara, Tubiba-Tapuya, Gaviao e Tabajara	Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º)	Monsenhor Tabosa
1571	Emerson de Vasconcelos Pereira	57	Escola Indígena Jardim das Oliveiras	Kalabaca e Tabajara	Ciencias da Natureza	Poranga
1541	Everly de Vasconcelos Pereira	72	Escola Indígena Jardim das Oliveiras	Kalabaca e Tabajara	Ciencias Humanas	Poranga
820	Cleosangela Sales de Morais	76	Escola Indígena Direito de Aprender do Povo Anace	Anace	Linguagens	Caucaia

•••••